

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do *profissional do setor artístico*;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	<b>CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: NOARA MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024 NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DOS PALMARES</b>
Contratado:	<b>DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, - CNPJ nº 47.412.593/0001-67</b>
Prazo de Vigência:	90 (Noventa) dias
Valor Total:	R\$ 400.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, Caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, 25 de abril de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva  
Presidente